



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 29/2022

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E:

Considerando o requerimento efetuado pela segurada **Srª. GELCIMELIA PEREIRA CHAGAS QUEIROZ, matrícula nº. 008640-01,** através do Processo Administrativo nº 12/2022;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Douta Diretora Jurídica do Instituto, no Processo retro citado às fls.77/83;

Considerando que a segurada em tela faz jus ao benefício pleiteado;

Considerando a obrigatoriedade da publicação dos Atos Públicos para que surtam os devidos efeitos legais, conforme previsto no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente por idade a Segurada **Srª. GELCIMELIA PEREIRA CHAGAS QUEIROZ, matrícula nº. 008640-01,** cargo de **Merendeira, a partir de 21 de outubro de 2022,** com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 e o artigo 23 da Lei Municipal nº. 387/2015 e da Lei Federal nº. 10.887/2004.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, de 21 de Outubro de 2022.

Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo

SJBPREV

Renato dos Santos Timotheo
Diretor Executivo
SJB PREV - Mat.: 2022001

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE SÃO JOÃO DA BARRA EM: Rua do Sacramento nº 68 - Centro - São João da Barra/RJ - CEP 28.200-000
Telefone: (22) 2741-3788 - R: 214

24/10/2022